

INFORMAÇÃO Nº 87/2022-SENGE

Referente ao PAE nº 8.381/2.022

Assunto: Contratação de serviços terceirizados e continuados de Engenharia Elétrica e de Engenharia Mecânica para o TRE/RN. Pregão eletrônico nº 33/2022.

1. Trata-se da avaliação da documentação de habilitação técnica da licitante ADRIANA M ALVES CNPJ 37.190.335/0001-20 no pregão nº 33/2022-TRE-RN, documentos encaminhados à SENGE via e-mail.

2. De acordo com o Termo de Referência foram exigidos como habilitação técnica:

- 22.3. Os critérios de qualificação técnica profissional a serem atendidos pelo licitante serão:
- 22.3.1. Comprovação de que o profissional já executou objeto compatível, em prazo, com o que está sendo licitado, mediante a comprovação de **experiência mínima de três anos** na execução de objeto semelhante ao da contratação, podendo ser aceito o somatório de atestados.
- 22.3.2. A empresa licitante deverá indicar profissional portador de registro no CREA na especialidade de engenharia elétrica, com Certidão de Acervo Técnico - CAT, juntamente com atestado de execução de serviços, devidamente registrados no CREA comprovando a experiência do profissional nas seguintes áreas específicas conforme descrito abaixo, admitida a apresentação de atestados referentes a períodos sucessivos não contínuos, para fins da comprovação:
- i. Projeto ou fiscalização de montagem ou manutenção de subestação elétrica modulada com capacidade mínima de 300 Kva;

3. A documentação encaminhada numa pasta chamada “ACERVO” é a seguinte:

| Nome | Tipo | Tamanho Compact... | Protegido ... | Tamanho | Razão | Data de modificação |
|--|------------------------|--------------------|---------------|-----------|-------|---------------------|
| 1.1304450.A17CY.pdf | Adobe Acrobat Document | 12.086 KB | Não | 13.011 KB | 8% | 26/10/2021 10:42 |
| 1.1326866.w25zy.pdf | Adobe Acrobat Document | 73 KB | Não | 86 KB | 16% | 26/10/2021 10:42 |
| 1.CONTRATO WESLEY.pdf | Adobe Acrobat Document | 451 KB | Não | 548 KB | 18% | 26/10/2021 10:46 |
| 2. ATESTADO DDE EXPERIÊNCIA.pdf | Adobe Acrobat Document | 440 KB | Não | 460 KB | 5% | 21/06/2022 16:23 |
| 2. CAT ANDERSON AL20210246128.... | Adobe Acrobat Document | 336 KB | Não | 350 KB | 4% | 21/06/2022 15:37 |
| 2.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SE... | Adobe Acrobat Document | 54 KB | Não | 69 KB | 23% | 26/05/2022 13:35 |
| 3.acervo tecnico Eng. Eletricita.pdf | Adobe Acrobat Document | 554 KB | Não | 592 KB | 7% | 21/06/2022 14:04 |
| 3.ACERVO TÉCNICO_LUIZ ANDRÉ ... | Adobe Acrobat Document | 210 KB | Não | 237 KB | 12% | 21/06/2022 16:15 |
| 3.CONTRATO ENG ELETRICISTA LUI... | Adobe Acrobat Document | 586 KB | Não | 619 KB | 6% | 21/06/2022 14:37 |

4. Entendendo que a documentação apresentada trata do acervo técnico apresento análise de cada um dos documentos:

- a. 1.1304450.A17CV.pdf - trata de CAT, Certidão de Acervo Técnico de engenheiro mecânico, que não faz parte da exigência do edital, portanto, não serve a esta etapa da licitação;

- b. 1.1326866.w25zy.pdf - trata de CAT, Certidão de Acervo Técnico de engenheiro mecânico, que não faz parte da exigência do edital, portanto, não serve a esta etapa da licitação;
- c. 1.CONTRATO WESLEY.pdf - contrato firmado pela proponente com o Engº Mecânico Wesley Kleber Santos Bandeira para prestação de serviço ao TRE-RN, inclusive com o mesmo objeto do contrato pretendido pelo TRE-RN, que inclui a função do engenheiro eletricista, assinado em 25 de outubro de 2021. Este documento aponta para uma ilicitude, ou seja, um engenheiro mecânico assinando um contrato de prestação de serviços de engenharia elétrica?
- d. 2.ATESTADO DE EXPERIÊNCIA - em nome do Engº Eletricista Anderson Henrique da Trindade apontando prática de atividades de manutenção e instalação de geração solar fotovoltaica, contudo a comprovação carece de mais fundamentos, tais como a ART referente ao serviço prestado ou mesmo a cópia do contrato;
- e. 2.CAT ANDERSON AL20210246128.B2166.pdf - o documento intitulado CAT, que sugere Certidão de Acervo Técnico, nada mais é que uma ART, Anotação de Responsabilidade Técnica de serviço de execução de sistema fotovoltaica com duração de 5 dias, ou seja, não comprova experiência, não é acervo compatível com o que foi solicitado, ou seja, não serve;
- f. 2.CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENG. ELETRICISTA ANDERSONA CORURIPE.pdf - contrato firmado pela proponente com o Engº Eletricista ANDERSON para prestação de serviço ao TRE-RN, inclusive com o mesmo objeto do contrato pretendido pelo TRE-RN, que inclui a função do engenheiro MECÂNICO, assinado em 20 de outubro de 2021. Este documento aponta para uma ilicitude, ou seja, um engenheiro eletricista assinando um contrato de prestação de serviços de engenharia mecânica?
- g. 3.acervo tecnico Eng. Eletricista.pdf - O acervo aqui apresentado é em nome do Engº Eletricista LUIZ ANDRÉ DA SILVA LIMA, atestando serviços de manutenção em subestações da CHESF sem especificar o tipo de subestação pedida no edital, ou seja, a licitante não demonstrou habilitação em manutenção ou montagem de subestação MODULADA;
- h. 3.ACERVO TÉCNICO_LUIZ ANDRÉ DA SILVA LIMA.pdf - trata-se da Certidão de Acervo Técnico nº 706512/2021 acerca de vários serviços na seara da engenharia elétrica, contudo, não há um que atenda ao critério estabelecido no edital: habilitação em manutenção ou montagem de subestação MODULADA;
- i. 3.CONTRATO ENG. ELETRICISTA LUIZ ANDRE.pdf - contrato firmado pela proponente com o Engº Eletricista ANDRE para prestação de serviço ao TRE-RN, inclusive com o mesmo objeto do contrato pretendido pelo TRE-RN, que inclui a função do engenheiro MECÂNICO, assinado em 21 de junho de 2022. Este documento aponta para uma ilicitude, ou seja, um engenheiro eletricista assinando um contrato de prestação de serviços de engenharia mecânica?

5. Com base nos documentos apresentados afirmo que a empresa não comprovou habilitação técnica conforme solicitado no edital.

Natal, 27 de junho de 2022.

José Haroldo Machado Júnior
Seção de Engenharia/COADI/SAOF

